INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1963/2026 **INEXIGIBILIDADE Nº 208/2026**

---

1 – Objeto:

O presente termo tem como objeto a a contratação de empresa para a realização do Espetáculo de Teatro Circense de Natal: "O Melhor Presente", como parte da programação do evento "Domingo no Parque – Especial de Natal conforme descritivo abaixo:

Item	Objeto	Quant.	Valor unitário	Valor total:
01	Contratação de empresa para Espetáculo de Teatro Circense de Natal: "O Melhor Presente".	1 serv.	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00

---

2 – Contratado:

ODARLAN MAPELLI

CNPJ: 12.679.764/0001-34

ENDEREÇO: R ARMINDO HESS/ N° 45/VIADUTO / IGREJINHA / RS

CEP: 95650-000

---

3 – Valor total dos serviços prestados:

O valor do objeto será de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**

4- Forma de Pagamento.

O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da conclusão da liquidação da despesa, observadas as normas financeiras e orçamentárias aplicáveis.

5- Prazo de Execução:

O espetáculo será realizado no dia 13 de dezembro de 2026, com início às 18h30min, no Parque de Exposições do Município.

Documento assinado digitalmente em 24/11/2026 16:29:16
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/N36sB para verificar a autenticidade.

6 – Dotação Orçamentária:

10 – Secretaria da Assistência Social; 10.02 – Fundo Municipal da Assistência Social – R. Vinculada; 2204 – Manutenção Recurso Estruturado SUAS – Emenda Individual; 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Cód. reduzido da despesa: 2049; Fonte de Recurso: 1660.

---

7 – Da documentação apresentada:

Para fins de contratação a empresa apresentou a seguinte documentação: Ato Constitutivo, Cartão CNPJ, Comprovante de Regularidade FGTS, CND Trabalhista, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal de Faxinal do Soturno e Igrejinha/RS, CND Falimentar, e Carta de Exclusividade.

---

8 – Justificativa: Inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pelos motivos que seguem:

A Secretaria Municipal de Assistência Social identifica a necessidade de promover atividades culturais, de lazer e integração comunitária por meio do evento "Domingo no Parque – Especial de Natal", previsto para o dia 13 de dezembro de 2026, no Parque de Exposições do Município.

A ação busca proporcionar momentos de entretenimento, cultura e convivência às famílias atendidas pela política de Assistência Social, especialmente aquelas cadastradas no Cadastro Único e residentes na área de abrangência do CRAS, bem como à comunidade em geral, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a valorização do espírito natalino.

Para compor a programação do evento e proporcionar uma experiência cultural e recreativa ao público participante, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização do espetáculo de teatro circense de Natal, intitulado "O Melhor Presente"**,** com temática natalina e proposta artística voltada ao entretenimento de crianças, famílias e comunidade em geral, considerando que a Administração Municipal não dispõe de profissionais e estrutura artística próprios para a execução da apresentação.

Faxinal do Soturno/RS, 24 de novembro de 2026.

---

9 – Parecer da Assessoria Jurídica: Conforme parecer anexo, essa assessoria concorda com a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, _____/_____/_____.

Nome: Betina Bellinaso Sarzi Sartori
CPF: ***.717.990-**
Assinado com certificado digital avançado

Dra. Betina B. Sarzi Sartori
Assessora Jurídica - OAB/RS 56.135

Documento assinado digitalmente em 24/11/2026 16:29:16
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/N36sB para verificar a autenticidade.

10 – RATIFIÇÃO: Conforme o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, _____/_____/_____.

Nome: Lourenço Domingos Moro
CPF: ***.807.570-**
Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em ____/____/_____.

Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**
Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 24/11/2026 16:29:16
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/N36sB para verificar a autenticidade.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Faxinal do Soturno/RS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para Espetáculo de Teatro Circense de Natal: "O Melhor Presente".

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social identifica a necessidade de promover atividades culturais, de lazer e integração comunitária por meio do evento "Domingo no Parque – Especial de Natal", previsto para o dia 13 de dezembro de 2026, no Parque de Exposições do Município.

A ação busca proporcionar momentos de entretenimento, cultura e convivência às famílias atendidas pela política de Assistência Social, especialmente aquelas cadastradas no Cadastro Único e residentes na área de abrangência do CRAS, bem como à comunidade em geral, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a valorização do espírito natalino.

Para compor a programação do evento e proporcionar uma experiência cultural e recreativa ao público participante, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização do espetáculo de teatro circense de Natal, intitulado "O Melhor Presente"**,** com temática natalina e proposta artística voltada ao entretenimento de crianças, famílias e comunidade em geral, considerando que a Administração Municipal não dispõe de profissionais e estrutura artística próprios para a execução da apresentação.

2. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO NO PAC

Há previsão de contratação no Plano Anual de Contratações de 2026.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação caracteriza-se como serviço de natureza artística, consistente na realização de espetáculo de teatro circense com temática natalina, intitulado "O Melhor Presente"**,** cuja contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, considerando as características próprias da apresentação, sua concepção artística, linguagem cênica, conteúdo e abordagem temática, que justificam a escolha da atração para atender à finalidade pretendida pela Administração Pública.

3.1. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante comprovação da consagração do profissional ou grupo artístico pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como da contratação direta com o artista ou por meio de empresário exclusivo, cuja exclusividade deverá ser comprovada por documento que demonstre representação permanente e contínua, conforme disposto no § 2º do referido artigo.

A escolha do espetáculo teatral circense justifica-se pela sua adequação aos objetivos do evento, que busca proporcionar momentos de lazer, cultura e entretenimento às famílias e à comunidade em geral, especialmente ao público infantil, utilizando a linguagem teatral e circense como instrumentos de integração, socialização e valorização do espírito natalino, transmitindo mensagens relacionadas ao afeto, à solidariedade, à união e ao verdadeiro significado do Natal.

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, devendo a apresentação ser executada pelo profissional ou grupo artístico cuja contratação fundamentou a inexigibilidade, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Documento assinado digitalmente em 16/11/2026 16:04:05
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/CadUb para verificar a autenticidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada corresponde à contratação de 01 (uma) apresentação artística, considerando a programação do evento "Domingo no Parque – Especial de Natal", previsto para o dia 13 de dezembro de 2026.

Item	Qtde	Und	Descrição
01	**01**	Sv	Contratação de empresa para Espetáculo de Teatro Circense de Natal: "O Melhor Presente".

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme levantamento de mercado realizado para atender à necessidade administrativa, identificou-se a empresa ODARLAN MAPELLI (LÁPARO PRODUÇÕES) como responsável pela realização do espetáculo de teatro circense de Natal, intitulado "O Melhor Presente". A escolha da referida empresa justifica-se pela proposta artística apresentada, cuja temática, abordagem e formato são compatíveis com os objetivos do evento, que busca proporcionar momentos de lazer, cultura e entretenimento às famílias e à comunidade em geral, especialmente ao público infantil, por meio de uma apresentação lúdica e temática, que valoriza o espírito natalino. A contratação considera, ainda, as características específicas do espetáculo e sua adequação ao público participante e à finalidade cultural e social do evento, devendo o processo ser instruído com a documentação comprobatória dos requisitos legais para a contratação por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa da contratação, foi considerada a proposta comercial apresentada pela empresa ODARLAN MAPELLI (LÁPARO PRODUÇÕES), no valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente à realização do Espetáculo de Teatro Circense de Natal: "O Melhor Presente".

Considerando tratar-se de apresentação artística específica, cuja contratação será realizada por meio de representante exclusivo, conforme documentação comprobatória de exclusividade apresentada, a justificativa do preço deverá considerar os elementos disponíveis para demonstrar a compatibilidade do valor proposto com o praticado no mercado. Para tanto, serão considerados a proposta comercial, as características do espetáculo, sua concepção artística, duração, estrutura necessária e demais condições envolvidas na execução do serviço.

Considerando a ausência de notas fiscais ou contratos anteriores referentes à realização de apresentações semelhantes, a justificativa da compatibilidade do preço deverá ser fundamentada em outros elementos idôneos disponíveis, que permitam demonstrar a razoabilidade do valor proposto, considerando as características do espetáculo, sua duração, estrutura necessária e demais condições envolvidas na execução, em observância ao art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Item	Un	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Sv	01	"Contratação de empresa para realização do Espetáculo de Teatro Circense de Natal: "O Melhor Presente".	7.500,00	**7.500,00**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Documento assinado digitalmente em 16/11/2026 16:04:05
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/CadUb para verificar a autenticidade.

A solução consiste na contratação de empresa para a realização do Espetáculo de Teatro Circense de Natal, intitulado "O Melhor Presente**"**, ação de caráter cultural, recreativo e social, voltada à promoção do lazer, do entretenimento e da integração comunitária, destinada às famílias atendidas pela política de Assistência Social, especialmente aquelas inscritas no Cadastro Único e residentes na área de abrangência do CRAS, bem como à comunidade em geral. A apresentação busca proporcionar momentos de convivência e descontração, especialmente ao público infantil, por meio de uma atividade artística com temática natalina, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a valorização do espírito natalino.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto consiste na realização de uma única apresentação artística, não se mostra tecnicamente viável o seu parcelamento, uma vez que a execução do espetáculo constitui um serviço único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se proporcionar momentos de lazer, cultura e entretenimento às famílias e à comunidade em geral, especialmente ao público infantil, por meio de uma apresentação artística com temática natalina, promovendo a convivência familiar, a integração comunitária e o fortalecimento dos vínculos sociais.

A contratação decorrente do presente processo de inexigibilidade exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais durante a execução do serviço.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Assistência Social indica a servidora **Tatiana Pedroso Nunes**, Assistente Social do CRAS, matrícula nº 1078-1, e-mail: contatotatiana@gmail.com, para atuar como gestora do contrato, e a servidora **Natiéle Bottega Zorzi**, Chefe do Departamento de Assistência Social, matrícula nº 1929-1, e-mail: assistencia.social@faxinaldosoturno.rs.gov.br, para atuar como fiscal do contrato. A designação das referidas servidoras será formalizada por meio de ato administrativo próprio, a ser expedido pela autoridade competente, previamente ao início da execução contratual, devendo ser observadas as atribuições e responsabilidades inerentes às respectivas funções.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esse estudo não identificou a necessidade de contratações correlatas para a execução deste objeto, sendo, portanto, uma contratação autônoma.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza e a execução pontual do serviço, não são previstos impactos ambientais significativos. A contratada deverá responsabilizar-se pelo recolhimento e pela destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados durante a montagem, apresentação e desmontagem do espetáculo.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, na adequação da solução à necessidade da Administração Pública, bem como na existência de disponibilidade orçamentária para subsidiar a contratação, conclui-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** da empresa ODARLAN MAPELLI

Documento assinado digitalmente em 16/11/2026 16:04:05
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/CadUb para verificar a autenticidade.

(LÁPARO PRODUÇÕES), por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada à comprovação dos requisitos legais e à regular instrução do processo administrativo.

Nome: Antonio Marcos Martins Santos
CPF: ***.555.630-**
Assinado com certificado digital avançado

Faxinal do Soturno, 16 de novembro de 2026.

Antônio Marcos Martins Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Declaro:
( ) Viabilidade da contratação
( ) Não viabilidade da contratação

Documento assinado digitalmente em 16/11/2026 16:04:05
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/CadUb para verificar a autenticidade.

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno/RS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Necessidade da Administração: Contratação de empresa para Espetáculo de Teatro Circense de Natal: "O Melhor Presente".

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 **Definição do Objeto:** Contratação de empresa para a realização do Espetáculo de Teatro Circense de Natal: "O Melhor Presente", como parte da programação do evento "Domingo no Parque – Especial de Natal", previsto para o dia 13 de dezembro de 2026, no Parque de Exposições do Município.

Item	Un	Qtde	Objeto	Valor Unit	Valor Total
01	Un	01	Contratação de empresa para Espetáculo de Teatro Circense de Natal: "O Melhor Presente".	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
Valor Total: R$ 7.500,00					

2. FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a natureza artística do objeto, a contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, observados os requisitos legais.

2.2. A presente contratação tem por finalidade integrar a programação do evento "Domingo no Parque – Especial de Natal", promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando momentos de lazer, cultura e integração comunitária às famílias e à população em geral, especialmente ao público infantil.

A escolha do espetáculo "O Melhor Presente" justifica-se por sua proposta artística, que reúne elementos teatrais e circenses em uma apresentação com temática natalina, utilizando linguagem lúdica e interativa, adequada ao público participante e aos objetivos do evento

2.3. Com base no Estudo Técnico Preliminar anexo, conclui-se que a contratação pretendida constitui alternativa adequada e eficiente para atender à demanda apresentada, considerando a natureza artística do serviço, a especificidade do espetáculo e o interesse público envolvido.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a realização do Espetáculo de Teatro Circense de Natal "O Melhor Presente", como parte da programação do evento "Domingo no Parque – Especial de Natal", promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de proporcionar momentos de lazer, cultura e entretenimento à comunidade em geral, especialmente ao público infantil e às famílias, por meio de uma apresentação artística com temática natalina, contribuindo para a integração social, a convivência familiar e a valorização do espírito natalino.

Na fase de planejamento e preparação, a empresa contratada deverá alinhar com a Secretaria Municipal de Assistência Social as condições necessárias para a execução do espetáculo, incluindo

Documento assinado digitalmente em 16/11/2026 16:04:22
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/WWvbg para verificar a autenticidade.

a definição da duração da apresentação, adequação do conteúdo à temática natalina e ao público participante, necessidades técnicas, estrutura necessária e cronograma de execução.

Quanto às condições técnicas, caberá exclusivamente à empresa contratada disponibilizar toda a estrutura e os recursos necessários à realização do espetáculo, incluindo palco ou estrutura própria para apresentação, quando necessário, equipamentos de sonorização, iluminação, equipamentos de áudio, figurinos, cenários, adereços, materiais e demais recursos técnicos indispensáveis à execução do serviço. A contratada também será responsável pela montagem, instalação, organização, operação, manutenção durante a apresentação e posterior desmontagem e retirada de todos os equipamentos e materiais utilizados, devendo garantir seu adequado funcionamento e segurança.

A Administração Municipal ficará responsável exclusivamente pela disponibilização do espaço físico para a realização da atividade, no Parque de Exposições do Município, não sendo responsável pelo fornecimento de palco, sonorização, iluminação ou quaisquer outros equipamentos técnicos necessários ao espetáculo. A empresa deverá informar previamente à Secretaria Municipal de Assistência Social as características do espaço e eventuais necessidades de adequação, para que seja possível organizar o local de acordo com as condições de execução da apresentação.

Na etapa de execução, a solução contempla a realização da apresentação teatral circense ao vivo, com duração aproximada de 50 minutos, utilizando todos os recursos técnicos e materiais disponibilizados pela contratada, garantindo qualidade artística, abordagem adequada e linguagem acessível ao público em geral, especialmente às crianças e suas famílias, de modo a proporcionar um momento de entretenimento, interação e celebração das festividades natalinas.

Ao final do evento, compreende-se a fase de encerramento, incluindo a finalização da apresentação, desmontagem e retirada dos equipamentos e materiais utilizados, bem como a organização e limpeza do espaço utilizado, quando decorrentes da execução dos serviços, e o cumprimento integral das obrigações contratuais, sem geração de encargos permanentes à Administração Pública.

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica e operacional para cumprir as obrigações assumidas perante a Administração Pública, responsabilizando-se pela qualidade da apresentação, pontualidade, organização, segurança dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade e adequada execução do espetáculo, em conformidade com as condições estabelecidas na contratação.

3.1 A contratada fica obrigada a realizar o serviço conforme definido na contratação, observando as especificações técnicas, os prazos, as condições de execução e as responsabilidades estabelecidas no instrumento contratual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço possui natureza artística e não contínua, considerando que consiste na realização de apresentação teatral circense específica, denominada “O Melhor Presente”, com temática natalina e características próprias de criação e execução artística. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente comprovados os requisitos legais aplicáveis.

4.1 A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021;

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.3 A contratada deverá apresentar condições adequadas e necessárias ao cumprimento e execução dos serviços, assim como pessoal capacitado tecnicamente para exercerem as funções;

Documento assinado digitalmente em 16/11/2026 16:04:22
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/WWvbg para verificar a autenticidade.

4.4. Fica inteiramente a cargo da contratada o deslocamento dos profissionais designados para a execução do evento, bem como todos os materiais, equipamentos e suportes necessários à realização das atividades previstas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O presente procedimento tem como objetivo a contratação de empresa para a realização do Espetáculo de Teatro Circense de Natal, intitulado "O Melhor Presente", como parte da programação do evento "Domingo no Parque – Especial de Natal".

A contratada deverá comprometer-se a cumprir rigorosamente todos os prazos, condições e obrigações estipulados no Termo de Referência e no instrumento contratual, responsabilizando-se pela execução integral do espetáculo, incluindo a disponibilização dos profissionais, equipamentos, materiais e demais recursos necessários à realização da apresentação, conforme as especificações estabelecidas na contratação.

O recebimento do serviço ocorrerá mediante a comprovação da efetiva realização do espetáculo, previsto para o dia 13 de dezembro de 2026, com início às 18h30min, no Parque de Exposições do Município, observadas as condições e especificações previstas na contratação, especialmente quanto à duração aproximada de 50 minutos e às características artísticas da apresentação.

Para fins de comprovação, a contratada deverá disponibilizar à Administração Municipal os registros da realização do evento, podendo ser utilizados registros fotográficos, declaração de execução ou outro documento comprobatório, conforme solicitado pelo fiscal do contrato.

O recebimento provisório será realizado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante verificação da efetiva execução do espetáculo. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência e confirmação de que o serviço foi prestado integralmente e em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato, mediante ateste do servidor responsável.

Caso sejam identificadas irregularidades ou descumprimento das condições contratadas, a Administração poderá solicitar os esclarecimentos necessários e adotar as providências cabíveis, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3204 de 28 de dezembro de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Faxinal do Soturno, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

A Secretaria Municipal de Assistência Social indica a servidora **Tatiana Pedroso Nunes**, Assistente Social do CRAS, matrícula nº 1078-1, e-mail: contatotatiana@gmail.com, para atuar como gestora do contrato, e a servidora **Natiéle Bottega Zorzi**, Chefe do Departamento de Assistência Social, matrícula nº 1929-1, e-mail: assistencia.social@faxinaldosoturno.rs.gov.br, para atuar como fiscal do contrato. A designação das referidas servidoras será formalizada por meio de ato administrativo próprio, a ser expedido pela autoridade competente, previamente ao início da execução contratual, devendo ser observadas as atribuições e responsabilidades inerentes às respectivas funções.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante depósito bancário em conta corrente indicada pela contratada, após a efetiva realização da apresentação teatral, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e ateste do fiscal do contrato, que deverá certificar a adequada execução

Documento assinado digitalmente em 16/11/2026 16:04:22
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/WWvbg para verificar a autenticidade.

do serviço. A liquidação da despesa ocorrerá após a conferência da documentação apresentada e a confirmação do cumprimento das obrigações contratuais. O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da conclusão da liquidação da despesa, observadas as normas financeiras e orçamentárias aplicáveis.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A presente contratação será realizada diretamente, por meio de Inexigibilidade de Licit A contratação será realizada diretamente, por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a realização do Espetáculo de Teatro Circense de Natal "O Melhor Presente", pela empresa ODARLAN MAPELLI (LÁPARO PRODUÇÕES), mediante comprovação da consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública e da contratação direta ou por meio de empresário exclusivo, conforme os requisitos legais aplicáveis.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Vislumbra-se que o valor proposto é compatível com o objeto pretendido, devendo sua razoabilidade ser demonstrada por meio de elementos idôneos disponíveis, nos termos do art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para tanto, deverão ser apresentados documentos fiscais, contratos, notas fiscais ou outros instrumentos que comprovem valores praticados pela empresa em apresentações artísticas semelhantes, preferencialmente em períodos recentes, permitindo verificar a compatibilidade do preço com os valores usualmente cobrados pelo serviço.

Além disso, considerando a hipótese de contratação direta por inexigibilidade, deverão integrar o processo os documentos comprobatórios da consagração artística do profissional ou grupo responsável pelo espetáculo, pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como, quando for o caso, o contrato, a declaração ou outro documento que comprove a representação exclusiva, em caráter permanente e contínuo, nos termos do art. 74, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária GND-3 – Emenda Parlamentar.

Faxinal do Soturno, 16 de novembro de 2026.

Nome: Antonio Marcos Martins Santos
CPF: ***.555.630-**
Assinado com certificado digital avançado

Antônio Marcos Martins Santos
Secretário de Assistência Social

Documento assinado digitalmente em 16/11/2026 16:04:22
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/WWvbg para verificar a autenticidade.

PARECER JURÍDICO 2026

(Lei nº 14.133/2021)

Vem a essa assessoria para Parecer processo de contratação direta por *inexigibilidade de licitação*, nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

A presente demanda tem como objeto a contratação de empresa para a realização do Espetáculo de Teatro Circense de Natal: "O Melhor Presente", como parte da programação do evento "Domingo no Parque – Especial de Natal.

De acordo com o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é possível a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição na contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Há demonstração de haver previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado (citá-los), ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, a presente empresa apresenta expertise e notório conhecimento no serviço contratado, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. *74*, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Nome: Betina Bellinaso Sarzi Sartori
CPF: ***.717.990-**
Assinado com certificado digital avançado

Faxinal do Soturno, 24 de novembro de 2026.

Betina Bellinaso S. Sartori
OAB/RS 56.135

Documento assinado digitalmente em 24/11/2026 14:46:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/5OPQk para verificar a autenticidade.